

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.078/2023**

**Aprova para credenciamento o CEMEI
Creche Maria Margarida Rodolfo Silva, e
dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.543/2023 (Processo E-docs nº. 2021-XS3J6/CEE-ES nº. 072/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Creche Maria Margarida Rodolfo Silva, situado na Rua Teodoro Leal Valetim, s/nº., Bairro Centro, município de Guaçuí, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Guaçuí, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2020.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2020.

Vitória, ES, 16 de outubro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de outubro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação